

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE PARA INGRESSO EM 2026/1

O Pró-reitor Acadêmico do Centro Universitário Goyazes, **UniGoyazes**, Mantida pelo CENTRO DE ESTUDOS OCTAVIO DIAS DE OLIVEIRA, TRINDADE – GO, conforme autorização exarada no processo **1070108-56.2020.4.01.3400**, torna públicas as condições para o Processo seletivo 2025/2 para preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no Curso de **MEDICINA do Centro Universitário Goyazes, (UniGoyazes) Trindade – GO**, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DO DISPOSTO NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.**
- 1.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2026/1 das vagas remanescentes no curso de Medicina no Centro Universitário UniGOYAZES, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, estão abertas no período de 12/11/2025 a 23/01/2026 e poderão ser realizadas pelo site www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2025.**

2. DAS VAGAS

- 2.1. O processo Seletivo de Preenchimento de Vagas Remanescentes no Curso de Graduação de Medicina, visa o preenchimento de 10 vagas para o 3º período e 10 vagas para o 5º período, e são destinadas aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) Reconhecidas pelo MEC e que estão cursando Medicina e que pretendam ingressar por Transfêrencias Facultativas (transferência externa).**

Quadro 1 – Modalidade, grau e vagas

CURSO	GRAU	VAGAS
Medicina	Bacharelado	10 para o (3º período)
Medicina	Bacharelado	10 para o (5º período)

- 2.2. **Tranferencia de outras Instituições:** Destina-se ao 3º e 5º período do curso de Medicina, (à) candidato (a) regularmente vinculado (a) à outra Instituição de Ensino Superior (IES) que, no semestre (ou período equivalente) imediatamente anterior ao período de Matrícula definido no Cronograma (anexo I) do Processo Seletivo, se encontre inscrito (a) em disciplinas ou com matrícula trancada ou participante de programas de mobilidade acadêmica regulamentados pela IES de origem, que tenha concluído o segundo período letivo do curso de medicina para ingressar no 3º período do mesmo curso e ter concluído quatro períodos do curso de medicina para ingressar no 5º período, e que deseja dar continuidade aos estudos na UniGOYAZES no curso de medicina. O curso de origem deve ser autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
- 2.3. **O ALUNO deverá ter concluído o 2º período do curso de Medicina em outra instituição de ensino para ingressar no 3º período do curso de medicina da Unigoyazes e deverá ter concluído o 4º período para ingressar no 5º período do curso de Medicina da Unigoyazes.**
- 2.4. É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por Transferência Externa de candidatos que não possuam vínculo com IES credenciadas em cursos superiores de graduação de medicina.
- 2.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Edital, no Estatuto, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.
- 2.6. A Instituição não faz reserva de vagas.
- 2.7. **O(A) candidato(a) aprovado(a) neste processo seletivo fica ciente de que: é vedada a escolha voluntária das disciplinas no semestre letivo de ingresso, cabendo à respectiva Coordenação de Curso realizar as adequações acadêmicas necessárias;**

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as normas estabelecidas neste edital, não cabendo alegar desconhecimento.
- 3.2. Todas as informações relativas ao processo seletivo serão divulgadas no site oficial da **UniGoyazes**, sendo responsabilidade do candidato atentar-se a quaisquer comunicados ou alterações que possam ocorrer desde a publicação deste edital até o dia da divulgação do resultado.
- 3.3. O candidato e/ou seu responsável legal, assume plena e total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de erros e omissões no

preenchimento.

- 3.4. É direito da UniGoyazes excluir do Processo Seletivo o (a) candidato (a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado (a), independentemente de qualquer aviso ou diligência, resguardada a ampla defesa e o contraditório.
- 3.5. As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes do curso de Medicina, da UniGOYAZES, deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet (sítio www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026), **do dia 12/11/2025 até o dia 23/01/2026**.
- 3.6. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da **UniGoyazes** (www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026), preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição.
- 3.7. Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá, dentro do prazo indicado no calendário (ANEXO 1), adotar os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026;
 - b) tomar ciência das normas desse edital e seus anexos;
 - c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrições;
 - d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
 - e) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
 - f) verificar as instruções de segurança contidas no boleto;
 - g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário.
- 3.8. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital.
- 3.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou intempestiva.
- 3.10. Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 3.11. O Requerimento Eletrônico de Inscrição é pessoal e intransferível.
- 3.12. Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, no Requerimento Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas.
- 3.13. As informações constantes no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o Centro Universitário Goyazes, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidos pelo candidato.
- 3.14. Após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição e, por último, imprimir o comprovante de inscrição e a guia para pagamento.
- 3.15. A **UniGoyazes** poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição para este Processo Seletivo.
- 3.16. Os (As) estudantes ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos (as) da UniGOYAZES, observando-se as normas regimentais e estatutárias.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O processo seletivo referente ao presente EDITAL terá taxa de inscrição de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
- 4.2. Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário.
- 4.3. Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

- 4.4. O (A) candidato (a) deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.5. O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico.
- 4.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade na qual se encontra, **o candidato deverá antecipar o pagamento**, considerando o 1º dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.
- 4.7. A UniGoyazes não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet, utilizados pelo (a) candidato (a) que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.
- 4.8. O (A) candidato (a) somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela UniGoyazes, do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.10. O candidato terá sua inscrição homologada no Processo Seletivo somente após a confirmação, pela instituição financeira correspondente bancário, do pagamento de sua taxa de inscrição. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada e não terá direito a reembolso.
- 4.11. A inscrição somente será efetivada e avaliada pela **UniGoyazes** após a confirmação pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente cancelado o Requerimento Eletrônico de inscrição em que o pagamento não for comprovado.
- 4.12. Não serão aceitos pedidos de reembolso em caso de pagamento incorreto por parte do (a) candidato (a), ou eventual compensação de outro processo seletivo realizado anteriormente.
- 4.13. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o prazo informado no boleto, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporânea ou intempestivamente.
- 4.14. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia de vencimento informado no boleto.
- 4.15. Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão analisadas pela **UniGoyazes**, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no Edital.
- 5.2. Não terá sua inscrição homologada o candidato(a) que não enviar o documento de identificação no ato da inscrição ou se o arquivo do documento estiver corrompido.
- 5.3. O (A) candidato terá sua inscrição analisada pela **UniGoyazes** e caso seja detectado que o seu curso de origem não é o mesmo do pleiteado, o(a) candidato(a) não terá sua inscrição confirmada.

- 5.4. O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, comprovante formal da inscrição, deverá ser obtido no endereço eletrônico unigoyazes.edu.br/pseletivomedicina2026 no período estabelecido no calendário (**ANEXO 1**).
- 5.5. Ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, o (a) candidato (a) deverá conferir seus dados pessoais.
- 5.6. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o (a) candidato (a) deverá solicitar a devida regularização.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 6.1. Utilizaremos seu histórico escolar para fins de avaliação do índice de Rendimento Acadêmico – IRA, e os devidos comprovantes dispostos no item 3 deste Edital.
- 6.2. Será desclassificado o candidato que não possuir toda documentação exigida nesse edital.
- 6.3. Dos documentos necessários para efetivação da inscrição:
 - a) Requerimento eletrônico de inscrição (portal de inscrição);
 - b) Histórico de graduação original e em formato PDF;
 - c) Ementas das disciplinas já cursadas na instituição de origem;
- 6.4. A análise de processo poderá ser acompanhada pelo interessado, bastando acessar o endereço eletrônico: www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Ocorrendo empate entre candidatos na seleção prevista no item 6 serão considerados como critérios de desempate os seguintes critérios, na ordem exposta:
 - a) A data da inscrição mais antiga prevalece sobre a mais nova;
 - b) Maior idade do candidato.
- 7.2. Permanecendo o empate, será feita a comparação do desempenho dos candidatos, levando em consideração o coeficiente de rendimento de cada um em seu curso, prevalecendo o maior sobre o menor.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Após a deliberação final da Coordenação de Curso, o candidato pode pedir revisão do processo – sem acrescentar quaisquer novos documentos - uma única vez, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o envio por e-mail da análise final.
- 8.2. Os recursos mencionados no item 8.1 deste edital deverão ser encaminhados via internet, somente para o e-mail assessoria.medicina@unigoyazes.edu.br, até 24 (vinte e quatro) horas após o envio por e-mail da análise final.
- 8.3. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) não estiverem devidamente fundamentados;

- b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) forem encaminhados fora do e-mail definido no item 8.2;
 - d) forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido no item 8.1;
 - e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso.
- 8.4. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor não seja objeto de recurso apontado no item 9.1 deste edital.
- 8.5. Não haverá reapreciação de recursos.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. O resultado final deste processo será apurado pela ordem das inscrições completas (com documentação entregue e aprovada) de acordo com o quadro de vagas final.
- 9.2. Os candidatos aprovados constarão na relação em ordem decrescente de classificação. Após o julgamento dos recursos previstos neste edital, será divulgado o resultado deste processo no endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2025.
- 9.3. A lista de aprovados também será disponibilizada no mural da instituição.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. **A matrícula será realizada de forma presencial na sede do Centro Universitário Goyazes, munido com todos documentos.**
- 10.2. DATA: Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado
- 10.3. Todos os documentos exigidos no item 10.4 deste Edital deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Aluno - CRA no momento da matrícula.
- 10.4. Documentação, cópia e originais:
- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;
 - d) Comprovante de residência recente;
 - e) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão;
 - h) Cartão de Vacina atualizado;
 - i) Apresentação de 01 (uma) foto 3x4 recente.
 - j) Requerimento de inscrição preenchido (a ser obtido no local de inscrição);
 - k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - l) Histórico de graduação - original;
 - m) Ementa das disciplinas cursadas no curso de Graduação de Medicina

10.5. Disposições sobre a Matrícula:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;

- b) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
 - c) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
 - d) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
 - e) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário Goyazes, que terão autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
 - f) O valor da matrícula não será devolvido ao candidato aprovado caso ele realize a matrícula e desista de prosseguir no curso.
- 10.6.** O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula por mediante procurador, que deverá apresentar Procuração Pública, com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.
- 10.7.** A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.
- 10.8.** No ato da Matrícula, após o envio e validação dos documentos, o candidato ou seu representante legal, receberá o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE), por e-mail. Neste ato, o candidato declara conhecer as normas escolares em vigor, comprometendo-se a cumpri-las integral e fielmente.
- 10.9.** Após a Matrícula do candidato, as hipóteses de desistência da vaga seguirão o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado, não havendo, nesse caso, a devolução de possíveis valores pagos.
- 10.10.** A matrícula será cancelada, a qualquer tempo, ao constatar-se a falsidade da Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou do Certificado, falsidade do Diploma ou do Histórico Escolar de graduação ou equivalente, verificação posterior do não pagamento da taxa de inscrição ou qualquer outro documento essencial à Matrícula.
- 10.11.** No caso de desistência ou cancelamento de matrícula de calouros requerido antes do início das aulas, serão aplicados os regramentos previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Centro Universitário Goyazes, e demais normativas internas sobre o caso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.
- 11.2.** Informações e orientações a respeito deste Processo poderão ser obtidas no centro universitário goyazes ou no endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026.
- 11.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Processo que sejam divulgadas no endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026.
- 11.4.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Nesses casos, a alteração será mencionada

em edital complementar, retificação, aviso ou errata a serem divulgados no endereço eletrônico www.unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026.

- 11.5. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e/ou de outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste Edital.
- 11.6. Não serão considerados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.
- 11.7. O Centro Universitário Goyazes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de documentos, quando enviados por outros meios que não seja pelo e-mail informado no presente Edital.
- 11.8. O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula nos primeiro período do ano letivo de 2025.
- 11.9. **Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o (a) candidato (a) estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.**
- 11.10. Esgotadas as reclassificações, não ocorrendo o preenchimento do total de vagas ofertadas neste edital, será realizado outro processo seletivo, objetivando o preenchimento das eventuais vagas remanescentes.
- 11.11. Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário Goyazes UniGoyazes, em conjunto com a Coordenação do curso de Medicina.

Trindade, 01 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Botelho
Reitor Centro Universitário Goyazes

Anexo 1

CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	12/11/2025 a 23/01/2026	unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026
Divulgação do Resultado e da relação dos candidatos habilitados à matrícula	26/01/2026	unigoyazes.edu.br/Pseletivomedicina2026